

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 32.349

IMÓVEL: Lote nº 13 da quadra M, do loteamento "Estância Marília" no bairro do Caiçara, município de Jarinu, desta comarca de Atibaia, SP., com a área de 1.170,00 m²., medindo linearmente, 18,50 m. de frente para a Rua 7; 20,00 m. nos fundos onde confronta com o lote 7; por 68,00 m. do lado direito, de quem do imóvel olha para a Rua, onde confronta com o lote 14, e 53,60 m. do lado esquerdo onde confronta com o lote 12. PROPRIETÁRIOS:- EDUARDO JOSÉ ELCHEMER, do comércio, RG. 1.240.387, e s/m. GUIOMAR ELCHEMER, do lar, RG. 2.293.718, brasileiros, CIC. 188.803.398/34, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Itambém nº 289. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 33.071. Atibaia, 01 de fevereiro de 1983. O Esc. Aut.º., *Reg*

REGINALDO GRANDA
Escritor Aut.º

R.1- 32.349 - Por escritura de venda e compra lavrada em 30. janeiro.1981, nas notas do 13º Cartório de São Paulo, SP., lv.1607, - fls.189, os proprietários acima qualificados, sendo ela neste ato representada por ele outorgante, transmitiram a **RENATA PRADO AZAMBUJA**, brasileira, decoradora, viúva, RG. 1.155.732, CIC. 001 681.148/87, domiciliada em São Paulo, Capital, à Avenida Angélica nº 1489 - apto.2-B, o imóvel objeto desta matrícula. VALOR:- R\$ 5.850,00 - Venda R\$ 201.240,00. Atibaia, 01 de fevereiro de 1.983. O Esc. Aut.º., *Reg*

REGINALDO GRANDA
Escritor Aut.º

Av.02/32.349 - Protocolo Eletrônico n. 348.536 de 15/10/2020 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 3º Ofício da Fazenda Pública de São Paulo - Foro Hely Lopes Meirelles - SP, em 14/10/2020, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 1022921-73.2020.8.26.0053, protocolo PH000339846, que INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO IPREM, CNPJ: 47.109.087/0001-01, move em face de RENATA PRADO AZAMBUJA, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário a executada. Valor da causa: R\$ 10.877,92. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, decisão de 24/06/2020, folha: 39. Atibaia, 20 de outubro de 2020. O Escritor, Selo digital: 120485321BC000169283QG207.

Francisco José de Camargo Viana
Francisco José de Camargo Viana